



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 083 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Gabriel Luckmann	152.967 - ENF
Enf. Vanessa Correia Zanotto	160.825 - ENF
Enf. Karla Saibro Dutra	144.952 - ENF
Téc. Fabiano Alves	454.222 - TE
Aux. Ruth Zelia Silveira Kruguer	372.491- AE
Téc.. Adilson Brummer	237.552 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Chana Gresiele Beninca	135.199 - ENF
Enf. Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues	271.669 - ENF
Enf. Douglas Calheiros Machado	26.226 - ENF
Téc. Eliana Maria Krauel Quintino	87.230 - TE
Téc. Carolina Rodrigues de Oliveira	770.581 - TE
Téc. Rita de Cassia Pacheco	188.427 - TE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de abril de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária